

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

LEI MUNICIPAL Nº 551/2026 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação da Biblioteca Municipal de Pastos Bons – MA, que passa a ser denominada “Biblioteca Municipal Professora Maria Dolores Coelho e Costa”, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, **FAÇO SABER** que o Poder Legislativo **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º A Biblioteca Municipal de Pastos Bons, atualmente sem denominação oficial, localizada no centro histórico desta cidade, passa a denominar-se “**BIBLIOTECA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DOLÔRES COELHO E COSTA**”.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei constitui homenagem à memória da Professora **Maria Dolôres Coelho e Costa**, reconhecida por sua relevante contribuição à educação, à alfabetização e à formação de gerações de cidadãos do Município de Pastos Bons – MA.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação e divulgação da nova denominação da Biblioteca Municipal, inclusive mediante a instalação de placa indicativa no local.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Palácio Municipal Prefeito “José Gonçalo”, em 14 de SETEMBRO de 2026.

ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por
ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
Dados: 2026.09.14 11:11:59
-03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

*Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-BOM*

Em 14/09/2026
Lucas Neto
Servidor Responsável pela Publicação

ATO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EU, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores desta cidade aprovou o Projeto de Lei n.º 02/2026, de autoria do Poder Legislativo que “Dispõe sobre a denominação da Biblioteca Municipal de Pastos Bons – MA, que passa a ser denominada “Biblioteca Municipal Professora Maria Dolores Coelho e Costa”, e dá outras providências”, em sessão ordinária realizada no dia quatro (04) de setembro (09) de 2026.

E de acordo com os princípios inscritos na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Legislação Municipal em vigor;

Fica Sancionada a Lei n.º 551/2026 de 14 de setembro de 2026.

Proceda com a devida **PUBLICAÇÃO** no Diário Oficial do Município, para que todos tenham conhecimento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons-Ma, aos 14 de setembro de 2026.

**ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320**

Assinado de forma digital por
ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
Dados: 2026.09.14 11:12:24
-03'00'

**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal de Pastos Bons-Ma.**



de 30 de novembro de 1986, que não colidirem com as presentes alterações. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Palácio Municipal Prefeito "José Gonçalves", em 14 de SETEMBRO de 2026. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 551/2026 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026. Dispõe sobre a denominação da Biblioteca Municipal de Pastos Bons - MA, que passa a ser denominada "Biblioteca Municipal Professora Maria Dolores Coelho e Costa", e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, FAÇO SABER que o Poder Legislativo APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei. Art. 1º A Biblioteca Municipal de Pastos Bons, atualmente sem denominação oficial, localizada no centro histórico desta cidade, passa a denominar-se "BIBLIOTECA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DOLÔRES COELHO E COSTA". Art. 2º A denominação de que trata esta Lei constitui homenagem à memória da Professora Maria Dolores Coelho e Costa, reconhecida por sua relevante contribuição à educação, à alfabetização e à formação de gerações de cidadãos do Município de Pastos Bons - MA. Art. 3º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação e divulgação da nova denominação da Biblioteca Municipal, inclusive mediante a instalação de placa indicativa no local. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Palácio Municipal Prefeito "José Gonçalves", em 14 de SETEMBRO de 2026. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal

